



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 26/21 – PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL IV - MARÇO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 52/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003348-16.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos por Maria Angela Luciano, após a devida correção, passa a ser de R\$ 6.618,79 (seis mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 53/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003348-16.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos por Marlene Ronsani Mazzuchetti, após a devida correção, passa a ser de R\$ 7.877,13 (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos), a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 54/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003348-16.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos por Nilceia Regina Marcello Rossi Fermo, após a devida correção, passa a ser de R\$ 6.576,99 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 55/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003348-16.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos por Neli Marcos de Souza, após a devida correção, passa a ser de R\$ 7.114,85 (sete mil e cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara,
16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 56/2021, DE 16 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal
de Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI, artigo 73 da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial
emanada dos autos nº 0003348-
16.2011.8.24.0028, que concedeu aos
Autores o reconhecimento do direito a
contagem de tempo exercido em cargo
temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos
por Marieunice Serafim de Freitas, após a
devida correção, passa a ser de R\$
8.440,58 (oito mil e quatrocentos e
quarenta reais e cinquenta e oito
centavos), a contar de 1.º de fevereiro de
2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara,
16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 57/2021, DE 16 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal
de Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI, artigo 73 da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial
emanada dos autos nº 0003348-
16.2011.8.24.0028, que concedeu aos
Autores o reconhecimento do direito a
contagem de tempo exercido em cargo
temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos
por Omilde Albertina Mazzuco, após a
devida correção, passa a ser de R\$
6.839,41(seis mil e oitocentos e trinta e
nove reais e quarenta e um centavos), a
contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara,
16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 58/2021, DE 16 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal
de Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI, artigo 73 da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial
emanada dos autos nº 0003348-
16.2011.8.24.0028, que concedeu aos
Autores o reconhecimento do direito a
contagem de tempo exercido em cargo
temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos
por Eder Osvaldo Teixeira, após a devida

correção, passa a ser de R\$ 4.839,54
(quatro mil e oitocentos e trinta e nove
reais e cinquenta e quatro centavos), a
contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara,
16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 59/2021, DE 16 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal
de Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI, artigo 73 da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial
emanada dos autos nº 0003348-
16.2011.8.24.0028, que concedeu aos
Autores o reconhecimento do direito a
contagem de tempo exercido em cargo
temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1º O valor dos proventos percebidos
por Sônia Angela Scotti Colle, após a
devida correção, passa a ser de R\$
7.114,36 (sete mil e cento e quatorze
reais e trinta e seis centavos), a contar de
1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara,
16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 060/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Declara bens inservíveis à Administração Pública do município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados como bens inservíveis à Administração Pública do município de Içara, para fins de alienação, os bens abaixo relacionados:

I - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-1173 e Renavan 329434080, classificado como antieconômico;

II - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-9674 e Renavan 551000970, classificado como antieconômico;

III - VW/Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2008/2009, placas MFC-0964 e Renavan 967918677, classificado como sucata;

IV - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-9764 e Renavan 551001682, classificado como antieconômico;

V - FIAT/DUCATO MINIBUS, ano/modelo 2012/2013, placas MJG-6985 e Renavan 474318133, classificado como ocioso;

VI - FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-5406 e Renavan 585746621, classificado como antieconômico;

VII - FIAT/UNO Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGT-8517 e Renavan 192118366, classificado como antieconômico;

VIII - FIAT/DUCATO MINIBUS, Planejamento ano/modelo 2009/2010, placas MGO-9756 e Renavan 168749289, classificado como sucata;

IX - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2011/2011, placas MIH-7066 e Renavan 340474050, classificado como antieconômico;

X - VW/GOL 1.6. ano/modelo 2010/2011, placas MHL-6528 e Renavan 253984092, classificado como antieconômico;

XI - I/FORD Transit TCA MIC, ano/modelo 2013/2013, placas MKS-9344 e Renavan 546247822, classificado como antieconômico;

XII - HONDA/CG 150 JOB, ano/modelo 2005/2006, placas MFD-4611 e Renavan

875233902, classificado como antieconômico;

XIII - VW/GOL 1.6, ano/modelo ano/modelo 2011/2012, placas MIS-9274 e Renavan 332912019, classificado como antieconômico;

XIV - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano/modelo 2010/2011, placas MIE-3786 e Renavan 223754420, classificado como antieconômico;

XV - VW/GOL 1.6, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-9174 e Renavan 332909905, classificado como antieconômico;

XVI - FIAT/Palio WEEK ELX FLEX, ano/modelo 2009/2010, placas MHH-3685 e Renavan 162676034, classificado como ocioso;

XVII - FIAT/Palio WK Attrac 1.4, ano/modelo 2013/2013, placas MMF-9084 e Renavan 568521790, classificado como obsoleto;

XVIII - RENAUT/CLIO RL 1.0, ano/modelo 2001/2001, placas MBF-8954 e Renavan 761465260, classificado como antieconômico;

XIX - FIAT/ Uno Vivace 1.0, 2013/2014, placas ano/modelo MLF-5566 e Renavan 585748985, classificado como antieconômico;

XX - FORD/Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas MJT-7414 e Renavan 472845330, classificado como ocioso;

XXI - FIAT/PALIO FIRE, ano/modelo 2014/2014, placas MKH-0234 e Renavan 1003418446, classificado como antieconômico;

XXII - FIAT/ Doblo Essence 1.8, ano/modelo 2016/2016, placas QHT-2184 e Renavan 1086577059, classificado como antieconômico;

XXIII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGJ-9567 e Renavan 178230235, classificado como ocioso;

XXIV - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLW-0838 e Renavan 596267428, classificado como ocioso;

XXV - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8767 e Renavan 227248074, classificado como antieconômico;

XXVI - FIAT/Palio WK, ano/modelo 2013/2014, placas MLS-8866 e Renavan 588759899, classificado como sucata;

XXVII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHQ-7185 e Renavan 165717475, classificado como obsoleto;

XXVIII - M.BENZ/OF 1315, ano/modelo 1988/1988, placas LZL-1963 e Renavan 542508397, classificado como sucata;

XXIX - M.BENZ/L 1313, ano/modelo 1979/1979, placas MAD-3963 e Renavan

549734856, classificado como antieconômico;

XXX - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLH-6758 e Renavan 591289199, classificado como antieconômico;

XXXI - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHR-8515 e Renavan 175675155, classificado como obsoleto;

XXXII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8637 e Renavan 227245725, classificado como antieconômico;

XXXIII - FIAT/Palio WEEK ELX FLEX, ano/modelo 2009/2010, placas MHH-3565 e Renavan 162668244, classificado como antieconômico;

XXXIV - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placas MFU-7107 e Renavan 1215048413, classificado como antieconômico;

XXXV - FIAT/UNO Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-1063 e Renavan 329433369, classificado como antieconômico;

XXXVI - FIAT/ DUCATO Multi Revesc, ano/modelo 2010/2011, placas MIE-0796 e Renavan 223558753, classificado como antieconômico;

XXXVII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-0193 e Renavan 329424807, classificado como ocioso;

XXXVIII - HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2003/2003, placas MBX-6294 e Renavan 806775785, classificado como sucata;

XXXIX - HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2012/2012, placas MJD-1243 e Renavan 462153975, classificado como antieconômico;

XL - HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2012/2012, placas MJD-1133 e Renavan 462150569, classificado como antieconômico;

XLI - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8857 e Renavan 227249275, classificado como obsoleto;

XLII - FIAT/Palio Fire Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHE-3385 e Renavan 159307422, classificado como obsoleto;

XLIII - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2014/2014, placas MLO2D12 e Renavan 1000728959, classificado como antieconômico;

XLIV - FIAT/Palio Essence 1.6, ano/modelo 2014/2014, placas MMB-8412 e Renavan 997307994, classificado como antieconômico;

XLV - FORD/ Fiesta Flex, ano/modelo 2011/2012, placas MII-2326 e Renavan

340742046, classificado como antieconômico;
 XLVI - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2014/2014, placas MMJ-7086 e Renavan 1125066757, classificado como antieconômico;
 XLVII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGT-8507 e Renavan 192117670, classificado como sucata;
 XLVIII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2013/2013, placas MLF-9544 e Renavan 550998594, classificado como antieconômico;
 XLIX - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2014/2015, placas MMD-4630 e Renavan 1032649230, classificado como antieconômico;
 L - I/RELY LINK, ano/modelo 2013/2014, placas QHB-5231 e Renavan 1037956688, classificado como antieconômico;
 LI - FIAT/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, placas QHV-3940 e Renavan 1074545769, classificado como antieconômico;
 LII - I/RELY PICK-UP CDCOMFORT, ano/modelo 2014/2015, placas QHY-4640 e Renavan 1079769720, classificado como sucata;
 LIII - FIAT/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, placas QIB-1562 e Renavan 1081624695, classificado como antieconômico;
 LIV - FIAT/PALIO FIRE, ano/modelo 2015/2016, placas QIB-1602 e Renavan 1081645749, classificado como antieconômico;
 LV - Peugeot/Boxer Rotan Amb., ano/modelo 2012/2013, placas MLF-8162 e Renavan 589693476, classificado como sucata;
 LVI - FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX, ano/modelo 2006/2007, placas MJR-4130 e Renavan 907773281, classificado como antieconômico;
 LVII - FIAT/Strada, ano/modelo 2010/2010, placas MII-5984 e Renavan 207077819, classificado como irrecuperável;
 LVIII - Escavadeira Hidráulica New Roland E135, classificado como antieconômico;
 LIX - Retro Escavadeira RANDON 406 B, classificado como antieconômico;
 LX - Retro Escavadeira LB 110 New Roland, classificado como sucata;
 LXI - Trator Budny 7540 4X4, classificado como irrecuperável;
 LXII - Arado três Discos KLR, classificado como ocioso;
 LXIII - Reboque Carroceria Freitas, classificado como ocioso;
 LXIV - Siladeira Brava 300, classificado como ocioso;

LXV - Siladeira Bravo 300, classificado como ocioso;
 LXVI - Siladeira Bravo 300, classificado como ocioso;
 LXVII - Grade de Disco Folma, classificado como ocioso;
 LXVIII - Arado de Disco Tatu, classificado como obsoleto;
 LIX - Siladeira Jumil, classificado como obsoleto;
 LXX - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;
 LXXI - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;
 LXXII - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;
 LXXIII - Reboque Carroceria Budny, classificado como obsoleto;
 LXXIV - Espalhadeira de Calcário Ipacol, classificado como obsoleto;
 LXXV - Siladeira Nogueira, classificado como obsoleto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Nº 26/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM
 Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 061/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiro e membros de apoio e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto N.º SA/3.663/05, de 21 de julho de 2005, DECRETA:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras Tamara Scarpari Magagnin como 1.ª pregoeira, Giseli Francisco da Silva como 2.ª pregoeira, Sandra Bruneli Luiz

Monteiro como membro de apoio, Ayslin Zanzi Martinello e Maria Aparecida Dagostim como suplentes, a contar de 15 de março de 2021.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art. 2.º A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e a Pregoeira autorizada a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma presencial.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Fica revogado o Decreto Nº 002/2021 de 4 de janeiro de 2021.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
 Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
 MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos
 DECRETO N.º 062/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa membros para a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de

1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Gabriela Albino Vieira Ugioni, como Presidente, Ayslin Zanzi Martinello como Secretária, e Maria Aparecida Dagostim, Suyani Calegari Marques e Ana Paula da Silva Ferreira, como membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Fica revogado o Decreto Nº 003/2021 de 4 de janeiro de 2021.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 063/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras Tatiana Paz Rosa, Maria Aparecida Dagostim, Ayslin Zanzi Martinello, Giseli Francisco da Silva, Sandra Bruneli Luiz Monteiro, Rosangela Vidal Teixeira, Gabriela Albino Vieira Ugioni e Tamara Scarpari Magagnin para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Nº 006/2021 de 11 de janeiro de 2021.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 064/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto Nº 296/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Nº 296/2020, de 28 de dezembro de 2020, que declarou área de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 065/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 2.955,62m², da matrícula nº 45.839, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento de rodovia, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7689346-7.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e

as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 066/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 3.478,83m², da matrícula nº 14.730, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento de rodovia, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7649997-7.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se

valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 067/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 5.050,50m², da matrícula nº 28.304, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento de rodovia, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7504158-4.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de

dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 068/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 939,93m², da matrícula nº 11.962, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento de rodovia, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7644815-2.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de

posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 069/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

bre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANOS

Unidade: 01
DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA
Proj./Ativ. 1.017 Construção de
Abrigo de Passageiros
123 4.4.90.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 155.000,00

Órgão: 33 SECRETARIA DA
FAZENDA
Unidade: 01 DIRETORIA
GESTÃO DE RECURSOS
Proj./Ativ. 2.105 Manter e Equipar
Diretoria de Gestão de Recursos

142 4.4.90.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00

Art. O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANOS

Unidade: 01
DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA
Proj./Ativ. 1.017 Construção de
Abrigo de Passageiros
122 3.3.90.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas R\$ 155.000,00

Órgão: 33 SECRETARIA DA
FAZENDA
Unidade: 01 DIRETORIA
GESTÃO DE RECURSOS
Proj./Ativ. 2.105 Manter e Equipar
Diretoria de Gestão de Recursos

137 3.1.90.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
em Içara, 17 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 17 de março de
2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/645/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sibeles Rodrigues Marciano, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 064.334.469-14, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/646/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Fernanda da Silva Francelino, nascida em 21 de abril de 1995, portadora do CPF Nº 096.471.759-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosenil Custódio da Silva, em função de Professor de Apoio Pedagógico, período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/647/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosângela da Silva

Tournier, nascida em 5 de dezembro de 1971, portadora do CPF Nº 034.010.439-27, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Vanusa da Luz Bombardeli Evaristo, ocupando cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/648/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Tamires Estacio Guislon, nascida em 15 de setembro de 1997, portadora do CPF Nº 114.216.299-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, no

Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/649/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Marcos Ugioni de Souza, nascido em 16 de maio de 1985, portador do CPF Nº 047.889.459-75, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira e no Centro de Educação Infantil Aquarela, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Elisandra Borges Fernandes, ocupando cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 25 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/650/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Mirella dos Santos da Silva, nascida em 11 de agosto de 1995, portadora do CPF Nº 084.139.539-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela e no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/651/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Eugênio Fieira Junior, nascido em 27 de maio de 1976, portador do CPF Nº 907.767.550-72, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim de Encantado, Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, Centro de Educação Infantil Arco-Íris, Centro de Educação Infantil Bem-Me-Quer, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/652/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Cristina da Silva, nascida em 29 de dezembro de 1983, portadora do CPF Nº 005.469.110.99, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphilo Cassemiro Silveira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sílvia Regina Rosso Blissari, ocupando o cargo de Presidente do SINDSERP, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/653/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daniele dos Santos Fernandes, nascida em 19 de novembro de 1992, portadora do CPF Nº 087.958.629-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eva Silva de Souza, em exercício na APAE, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/654/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Douglas Ugioni Marques de Souza, nascido em 22 de dezembro de 1989, portador do CPF Nº 057.330.769-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve e no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 17 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/655/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Marco Antônio Nunes, nascido em 4 de dezembro de 1991, portador do CPF Nº 082.131.419-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil

Cinderela e no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/656/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Franciele Mezzari Ronchi Willemann, nascida em 12 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 039.274.269-11, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga Idenair Vieira Rocha, em Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/657/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Danila Berteli Rodrigues Correa, nascida em 24 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 074.176.519-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/658/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Thaís Klima Machado, nascida em 4 de outubro de 1997, portadora do CPF Nº 100.333.569-12, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado e no Centro de Educação Infantil Girassol, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/659/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sabrina Machado Felipe, nascida em 5 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 060.849.899-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosângela Renilde Albino, por 42 (quarenta e dois) dias, no período de 4 de março de 2021 à 14 abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/660/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daniel Diniz da Silva, nascida em 16 de novembro de 1967, portadora do CPF Nº 935.691.907-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga temporária, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/661/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Scheila da Silva Bittencourt, nascida em 29 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 033.629.129-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação

Infantil Anna Escaravaco Fernandes, no Centro de Educação Infantil Ternura e no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/662/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Cristina dos Santos Giassi, nascida em 9 de setembro de 1974, portadora do CPF Nº 019.533.439-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tânia Tomé Furlanetto, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/663/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ingrid da Rosa Goulart, nascida em 29 de setembro de 1994, portadora do CPF Nº 094.623.149-42, atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 17 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/664/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Elizete Carolina de Figueiredo, nascida em 17 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 025.269.989-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatriz Eyng Jochen de Oliveira, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/665/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Andréia Cardoso Rodrigues, nascida em 19 de setembro de 1976, portadora do CPF Nº 951.029.499-34, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ana Aparecida Sachet, redistribuída em outro Centro de Educação Infantil, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/666/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art.

98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Keila Borges Feliciano Felipe, nascida em 4 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 048.165.649-93, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/667/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Naiara José Miranda, nascida em 21 de junho de 1985,

portadora do CPF Nº 053.466.539-02, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Altina Maria Tournier Warmling, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/668/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Tamiris Regina Torquato Da Rolt, nascida em 5 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 064.997.399-28, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Barcelos Puziski, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de

fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/669/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Eva Maria Teixeira Alves, nascida em 22 de abril de 1963, portadora do CPF Nº 909.347.339-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/670/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Salete Prudêncio, nascida em 30 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 823.814.299-72, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/671/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Danusa Gilvana Cechinel Silvestre, nascida em 12 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 043.244.609-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na E.M.E.F. Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga temporária, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/672/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lislaine Custódio, nascida em 14 de dezembro de 1983, portadora do CPF Nº 040. 417.099-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na E.M.E.F. Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Zulmara Bacis Gublielmi, em função de Professor de Apoio de Pedagógico, no período de 26 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/673/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Jadna Dolvina de Carvalho, nascida em 4 de novembro de

1991, portadora do CPF Nº 081.457.839-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Angelita Possamai, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/674/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Beatriz Ferreira dos Santos nascida em 3 de setembro de 1998, portadora do CPF Nº 102.659.819-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/675/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maristela Pedro Inácio, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 009.374.739-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatriz Constâncio de Souza, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/676/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiane de Freitas, nascida em 14 de março de 1986, portadora do CPF Nº 054.721.169-45, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/677/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daniela Dagostim Fernandes, nascida em 21 de setembro de 1983, portadora do CPF Nº 038.078.399-17, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rúbia Domingos Garcia Da Rosa, em readaptação, no período de 4 de março de 2021 à 30 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/678/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Mariléia Zanelato Borges, nascida em 9 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 016.520.839-28, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jadna Borges, em Licença Prêmio, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/679/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosângela da Silva, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 036.895.779-93,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco-Íris, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/680/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Valdirene Goulart Gabriel Espanhol, nascida em 1.º de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.912.579-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Daniela Silveira, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/681/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Francelly Bonotto Niehues, nascida em 23 de agosto de 1979, portadora do CPF Nº 029.307.809-24, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Rosana Mazzuchetti da Silva, ocupando o cargo de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/682/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Paula Teodoro, nascida em 21 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 041.142.549-86, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Anna Escravaco Fernandes, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/683/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Cristina de Castro Abreu e Silva, nascida em 2 de abril de 1968, portadora do CPF Nº 785.239.666-68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Suzana Martinhago Cardoso, em redistribuição para ou Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/684/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art.

98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Alexandre Marcineiro Figueredo, nascido em 22 de janeiro de 1994, portador do CPF Nº 090.266.239-25, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/685/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Priscila de Souza Claudino, nascida em 31 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 046.262.419-64, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/686/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Fabrício Delfino Sartor, nascido em 27 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 028.537.369-58, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/687/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Geni Vargas, nascida em 27 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 867.648.379-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/688/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Grazielle dos Santos da Rosa, nascida em 5 de setembro de 1987, portadora do CPF Nº 066.438.059-02, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga Vanderléia Aparecida Pizzetti Nunes, em Licença Prêmio no período de 1.º de março de 2021 à 15 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/689/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Renato Porto de Borba, nascido em 14 de maio de 1991, portador do CPF Nº 074.048.059-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/690/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a

Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Ramon Colombo da Silva, nascido em 28 de dezembro de 1992, portador do CPF Nº 065.903.879-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, no Centro de Educação Infantil Carrossel e no Centro de Educação Infantil Girassol, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/691/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Lucas Santiago Costa,

nascido em 30 de julho de 1991, portador do CPF Nº 086.748.709-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 8 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/692/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Andréa Moreira Alves, nascida em 21 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 016.907.339-42, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/693/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Priscila de Souza Nascimento, nascida em 8 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 073.476.279-82, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Alessandra de Oliveira da Luz, em exercício no FÓRUM, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/694/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Silvana da Silva Laurindo Minatto, nascida em 7 de junho de 1984, portadora do CPF Nº 053.911.909-16, para atuar como Professor, Não Habilitado, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 18 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/695/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Eliana do Nascimento Jucoski Arcari, nascida em 16 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 080.020.839-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/696/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a

Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Paula Henrique Batista, nascida em 30 de novembro de 1995, portadora do CPF Nº 090.735.419-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jucimar Lima Correa da Silva, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 24 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/697/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maiara Amorin Goulart,

nascida em 2 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 058.795.199-02, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 26 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/698/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Bruna Luiz Rabello, nascida em 30 de outubro de 1996, portadora do CPF Nº 089.193.289-51, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/699/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Thiago da Silva Araújo, nascido em 7 de setembro de 1989, portador do CPF Nº 076.954.299-96, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/701/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/700/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Leonardo Pinheiro, nascido em 7 de março de 1989, portador do CPF Nº 067.036.419-35, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Pacífico Dagostim, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Allan Rezende Andrade, nascido em 1.º de março de 1986, portador do CPF Nº 047.748.259-36, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphilo Casseiro Silveira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosana Mazzuchetti da Silva, ocupando o cargo de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/702/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Michele Caetano Alves Martinho, nascida em 25 de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.330.109-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/703/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ronise de Oliveira Gonçalves, nascida em 19 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 029.357.359-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/704/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sheyla Mayra Araújo Souza, nascida em 3 de outubro de 1992, portadora do CPF Nº 085.395.364-39, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliane Magdalena,

ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/705/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiane Magagnin Cardoso, nascida em 3 de setembro de 1987, portadora do CPF Nº 071.681.909-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/706/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Gisele Silva de Jesus, nascida em 2 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 027.271.409-75, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Demerva Haidée Dias Moreira, ocupando o Cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/707/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, o Sr. Daniel Darós Paim,
nascido em 5 de dezembro de 1995,
portador do CPF Nº 093.147.839-10, para
atuar como Professor, Habilitação, Nível
III, Disciplina de Geografia, em exercício
na Escola Municipal de Ensino
Fundamental Tranquillo Pissetti, com a
carga horária de 30 horas semanais, em
vaga de Ivanir Cardoso Bitencourt
Manarim, em Readaptação para outra
função, no período de 4 de março de 2021
à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/708/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, o Sr. José Henrique Silveira,
nascido em 1.º de agosto de 1995,
portador do CPF Nº 098.376.909-50, para
atuar como Professor, Habilitação, Nível
III, Disciplina de Educação Física, em
exercício na Escola Municipal de Ensino
Fundamental São Rafael e na Escola
Municipal de Ensino Fundamental José
Fernandes Silveira, com a carga horária
de 20 horas semanais, em vaga
transitória, no período de 24 de fevereiro
de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/709/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, o Sr. Lucas Silveira
Casagrande, nascido em 27 de junho de
1980, portador do CPF Nº 030.928.059-
17, para atuar como Professor, Sem
Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino
Religioso em exercício na Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Tranquillo Pissetti, com a carga horária de
10 horas semanais, em vaga transitória,
no período de 1.º de março de 2021 à 14
de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/710/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, o Sr. Guilherme Fretta,
nascido em 7 de abril de 1994, portador
do CPF Nº 092.091.389-02, para atuar
como Professor, Habilitação, Nível III,
Disciplina de Educação Física em
exercício nas Escola Municipal de Ensino
Fundamental Tranquillo Pissetti, com a

carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/711/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. André Miguel Machado, nascido em 24 de julho de 1979, portador do CPF Nº 888.985.800-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício nas Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga Aretusa Dagostin Nunes Feliciano, redistribuída em outra Unidade Escolar, no período de 2 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/712/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Tainá Elias Constância, nascida em 24 de fevereiro de 1996, portadora do CPF Nº 101.959.459-48, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/713/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Izabella Carolina Zanco, nascida em 13 de junho de 1996, portadora do CPF Nº 102.338.959-22, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Gabriela Adriano Luciano Fernandes, em Licença Maternidade, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 01 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/714/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Alanna Fernandes Duarte, nascida em 10 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 066.394.599-22, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, sendo 10 horas em vaga de Tânia Maria Etanislau da Silva, redistribuída em outra Unidade Escolar e 10 horas em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/715/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Paula de Oliveira Teixeira, nascida em 23 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 075.885.019-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Pedro da Cunha, por 23 (vinte e três) dias, no período de 24 de fevereiro de 2021 à 18 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/716/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Paula Vieira Teixeira, nascida em 17 de junho de 1997, portadora do CPF Nº 101.959.679-17,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce e no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 19 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/717/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sandra Mara da Cruz, nascida em 21 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 063.577.279-54, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Tânia Maria Etanislau da Silva, em Readaptação para outra função, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/718/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Juliana de Mello, nascida em 27 de março de 1986, portadora do CPF Nº 053.876.179-27, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/719/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Vanderli Rodrigues Moreira Vanzeloti, nascida em 15 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 045.780.086-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/720/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Joice da Silva Santana Fernandes, nascida em 8 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 537.182.835-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 17 de fevereiro de 2021 à 8 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/721/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Denize Souza Ribeiro Miguel, nascida em 29 de janeiro de 1982, portadora do CPF Nº 029.398.769-67, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanellato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/722/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Antonia de Souza Cardoso, nascida em 24 de fevereiro de 1973, portadora do CPF Nº 952.066.049-

68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro e no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cirlei Geremias dos Santos, em Readaptação para outra função, no período de 1.º de março de 2021 à 22 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/723/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lisbete de Laria dos Santos, nascida em 3 de junho de 1992, portadora do CPF Nº 082.275.369-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosiris Pavei Severino, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de

19 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/724/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Janaine Enderle, nascida em 4 de outubro de 1993, portadora do CPF Nº 080.361.439-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Juliana Rocha Canarin Carvalho, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/725/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiana Beckhauser Calegari Oenning, nascida em 4 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 037.072.549-25, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Idenair Vieira Rocha, em Licença Prêmio, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/726/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Poliana Vieira Luiz, nascida em 14 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 053.731.869-02, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Maria Aparecida Bitencourt, em readaptação para outra função, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/727/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Suelen Cristina Sebastiana dos Santos da Silva, nascida em 29 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 050.341.499-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/728/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos

VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Edinéia Silvino Skiba, nascida em 30 de abril de 1994, portadora do CPF Nº 086.293.879-12, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco-Íris, no Centro de Educação Infantil Carrossel, no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer e no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/729/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Jaqueline Beloli do Nascimento, nascida em 6 de dezembro de 1993, portadora do CPF Nº 050.540.199-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Angelita Possamai, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/730/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Suelen Cunha Pereira, nascida em 29 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 074.706.029-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal

de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Franciele da Silva Dallagnol, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/731/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Marmis Barcéia Custódio Roussenq, nascida em 10 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 998.473.969-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/732/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Andresa da Silva Ronsani, nascida em 27 de dezembro de 1984, portadora do CPF Nº 042.177.019-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga de Rosani da Silva Viana, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/733/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Deivid Willian da Silva, nascido em 10 de agosto de 1986, portador do CPF Nº 053.980.549-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, em Redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 15 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/734/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Samara Portan Custódio, nascida em 9 de junho de 1993, portadora do CPF Nº 092.713.089-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, em Redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 15 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/735/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Roberto Recart dos Santos, nascido em 6 de novembro de 1965, portador do CPF Nº 539.894.140-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 3 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/736/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Adriana da Silva, brasileira, casada, nascida em 5 de

novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, RG nº 4.325.235/SSP/SC, em exercício no cargo de Conselheiro Tutelar, passa substituir à Sra Maria Helena Pinheiro em gozo de férias, programadas para o período de 16 de março de 2021 à 14 de abril de 2021, conforme Ofício Nº 091/2021, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/737/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. José Silvano, brasileiro, nascido em 15 de agosto de 1968, portador do CPF Nº 741.252.659-68, servidor municipal no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a função de Diretor Coordenador Executivo do Procon, com opção de vencimento do cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/738/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Raniere Silvano Guglielmi, nascido em 13 de julho de 1991, portador do CPF Nº 071.452.589-86, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, sendo 20 horas em vaga de Ismael Dagostin Gomes, ocupando o cargo de Diretor de Unidades Escolares, e 10 horas em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº GP/740/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/739/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Monalisa Matias Da Rolt Dal Pont, nascida em 26 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 048.787.919-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanellato, com a carga horária de 30 horas semanais, sendo 20 horas em vaga de Jairo de Bittencourt, ocupando cargo de Diretor de Unidades Escolares e 10 horas em vaga de Aretusa Dagostin Nunes Feliciano, redistribuída para outra Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Solange Crispim Salazar, nascida em 22 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 551.109.830-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Adriana Custódio Lino, em função na Coordenação do CEJAI, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/741/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Adriele de Carvalho Goulart Campos, nascida em 7 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 11 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/742/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Kétolin Karoline de Oliveira David, nascida em 12 de outubro

de 1994, portadora do CPF Nº 084.444.509-60, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Grazielle da Silveira Jerônimo, em redistribuição para outro Centro de Educação Infantil, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 3 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/743/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Thaissa Lopes de Jesus, nascida em 14 de abril de 1992, portadora do CPF Nº 080.340.199-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Edenilson José Prudêncio, em exercício nos projetos educacionais, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/744/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Liene Silveira, nascida em 2 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 018.524.639-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Márcia Albino Rodrigues de Souza, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 17 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/745/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Bruna Demetrio Vicente, nascida em 27 de maio de 1997, portadora do CPF Nº 106.043.239-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cristiane Bittencourt Rabello Carrer, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/746/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Patrícia do Nascimento
Vicente, nascida em 27 de fevereiro de
1992, portadora do CPF Nº 074.653.079-
02, para atuar como Professor,
Habilitação, Nível III, em exercício no
Centro de Educação Infantil Pequeno
Mundo, com a carga horária de 40 horas
semanais, em vaga transitória, no período
de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de
dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/747/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos

VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Jhenifer de Almeida
Bernardo, nascida em 19 de abril de 1995,
portadora do CPF Nº 101.192.459-57,
para atuar como Professor, Habilitação,
Nível III, Disciplina de Educação Física,
em exercício no Centro de Educação
Infantil Anna Escaravaco Fernandes e no
Centro de Educação Infantil Ternura, com
a carga horária de 20 horas semanais, em
vaga transitória, no período de 15 de
fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de
2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/748/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Maristela Machado
Silveira, nascida em 10 de agosto de
1963, portadora do CPF Nº 452.217.070-
04, para atuar como Professor,
Habilitação, Nível II, em exercício no
Centro de Educação Infantil Girassol, com
a carga horária de 20 horas semanais, em
vaga transitória, no período de 3 de março
de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 15 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/749/21, DE 15 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Olivia Saul Ferreira de
Freitas, nascida em 25 de março de 1975,
portadora do CPF Nº 016.980.649-93,
para atuar como Professor, Habilitação,
Nível II, em exercício no Centro de
Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com
a carga horária de 20 horas semanais, em
vaga de Simone Virtuoso Scremim
Bitencourt, ocupando o cargo de Diretor
de Unidade Escolar, no período de 4 de
março de 2021 à 14 de dezembro de
2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/750/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Jucélia Cipriano do Canto da Silveira, nascida em 1.º de maio de 1965, portadora do CPF Nº 023.306.669-18, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elenice Alvim de Oliveira, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/751/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Shirley Monteiro Rocha, nascida em 4 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 067.685.389-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Anna Escaravaco Fernandes, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/752/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Eliane Sartor Pacheco, nascida em 06 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 023.348.939-86, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosenil Custódio da Silva, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/753/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art.

98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiane Martins Rabello, nascida em 30 de outubro de 1987, portadora do CPF Nº 010.394.309-96, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara (CEJAI), com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 19 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/754/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Valéria Beltrão de Melo, nascida em 2 de abril de 1981,

portadora do CPF Nº 990.547.440-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Fabiana do Amaral, em Licença Prêmio, no período de 16 de março de 2021 à 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/755/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosemere Silveira Manoel, nascida em 6 de fevereiro de 1972, portadora do CPF 685.497.339-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/756/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Camila Fernandes da Silva, nascida em 16 de agosto de 1992, portadora do CPF Nº 081.785.979-93, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 19 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/757/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Raquel Silveira Gomes, nascida em 25 de maio de 1976, portadora do CPF Nº 021.283.929-26, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/758/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Willian Marcos Machado, nascido em 16 de agosto de 1984, portador do CPF Nº 046.784.399-60, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Luciana de Cássia Geremias, em função de Curadora do acervo de obras artísticas de Carlos Alberto Borges, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/759/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73

combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Juliana Martins Cristóvão, brasileira, nascida em 28 de junho de 1989, portador do CPF Nº 071.882.639-65, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar de 10 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/760/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Willian Acordi Pizzette, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro de 1979, portador do CPF Nº 028.572.079-13, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, no Núcleo de Transporte e Circulação e do Departamento de Trânsito, a partir de 17 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/761/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Lídio Lummertz Pereira, nascido em 6 de setembro de 1990, portador do CPF Nº 080.652.869-92, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Marcos Duarte, em função na Fundação Municipal de Esportes, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/762/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Zulmara Bacis Guglielmi, nascida em 17 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/763/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Rosana Mazzuchetti da Silva, nascida em 31 de dezembro de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphilo Casseiro Silveira, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/764/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Rosenil Custódio da Silva, nascida em 23 de maio de 1969,

ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/765/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Beatriz Eyng Jochen de Oliveira, nascida em 8 de janeiro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/766/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Andresa de Souza Bonazza, nascida em 9 de agosto de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Cinderela, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/767/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Cristiane Bittencourt Rabello Carrer, nascida em 29 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/768/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Marlene Casagrande, nascida em 7 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe,

com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM**
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/769/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Leci Brogni Bada, nascida em 29 de janeiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM**
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/770/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Neli Felisbino Rabelo, nascida em 11 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM**
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/771/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Marilda de Lagos Inácio, nascida em 4 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Biblioteca Pública Municipal no atendimento a alunos em pesquisas escolares, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

**ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM**
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/772/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Rosani da Silva Viana, nascida em 11 de outubro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt

Lodetti, com carga horária de 30 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com carga horária de 30 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/773/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Aretusa Dagostim Nunes Feliciano, nascida em 15 de fevereiro de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/774/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria da Glória dos Santos, nascida em 14 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 889.211.749-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória de Marilda de Lagos Inácio, em função na Biblioteca Pública Municipal de Içara, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/775/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Naiara Joaquim Clara Costa, nascida em 14 de novembro de 1993, portadora do CPF Nº 090.213.779-42, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 26 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/776/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Adriana Venâncio, nascida em 7 de maio de 1969, portadora do CPF Nº 802.907.289-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Virtuoso Scremim, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 24 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/777/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosilda Ribeiro Goulart, nascida em 4 de outubro de 1978,

portadora do CPF Nº 038.872.919-80, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Edilaine Puziski Madeira Soratto, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/778/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Andréia Prestes de Souza, nascida em 19 de fevereiro de 1975, portadora do CPF Nº 016.118.649-17, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatrice Osellame Izidoro, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 3 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/779/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Michelli Andréia Souza, nascida em 21 de junho de 1976, portadora do CPF Nº 022.124.909-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Bruna Miotelli Casagrande, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar e Liliane Monnenmacher de Aguiar, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 1.º de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/780/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Anne Elise de Souza Dias Rebelo, nascida em 16 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº 039.051.379.25, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliane Magdalena, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/781/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Aldenira Soares, nascida em 6 de abril de 1971, portadora do CPF Nº 583.033.830-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cirlei Geremias dos Santos, em readaptação para outra função, no período de 2 de março de 2021 à 22 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/782/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Liberalina Araújo de Souza, nascida em 23 de novembro de 1977, portadora do CPF Nº 580.363.852-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/783/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Luciana Blos, nascida em 31 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 004.104.060-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/784/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Cristiane Gonçalves Dagostim, nascida em 4 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 007.915.799-80, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jucimar Lima Correa da Silva, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/785/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Joyciane Vidal Gonçalves, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.451.619-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/786/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Liliâne de Souza da Silva, nascida em 22 de fevereiro de 2000, portadora do CPF Nº 110.724.959-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 18 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/787/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Elena Costa, nascida em 24 de fevereiro de 1970, portadora do CPF Nº 654.694.969-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira e no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Gabriela Adriano Luciano Fernandes, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/788/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Camila Borges Zanivan, nascida em 16 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 061.548.209-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel e no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 2 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/789/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos

VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Giovana da Silva Uggioni Silveira, nascida em 18 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 048.076.359-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliane Magdalena, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/790/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. Gustavo Luiz Bristot, nascido em 02 de fevereiro de 1986, portador do CPF Nº 058.233.939-11, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/791/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Alessandro Bittencourt de Souza, nascido em 2 de outubro de 1977, portador do CPF Nº 025.704.459-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória,

no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/792/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. José Alessandro Radici Costi, nascido em 14 de janeiro de 1984, portador do CPF Nº 814.790.930-68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Regina da Silva de Oliveira, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/793/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Luis Antônio Rosso Morona, nascido em 28 de setembro de 1998, portador do CPF Nº 067.702.459-22, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/794/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Valdirene Sitta
Severgnini, nascida em 6 de janeiro de
1974, portadora do CPF Nº 613.454.400-
06, para atuar como Professor,
Habilitação, Nível II, em exercício na
Escola Municipal de Ensino Fundamental
Quintino Rizzieri, com a carga horária de
20 horas semanais, em vaga transitória,
no período de 18 de fevereiro de 2021 à
14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 18 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/795/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos

VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Juliana Gava Brolesi
Castagneti, nascida em 28 de abril de
1978, portadora do CPF Nº 034.037.359-
82, para atuar como Professor,
Habilitação, Nível II, em exercício no
Centro de Educação Infantil Aquarela,
com a carga horária de 20 horas
semanais, em vaga transitória, no período
de 17 de fevereiro de 2021 à 14 de
dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 18 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/796/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Carina de Medeiros

Pizoni de Souza, nascida em 23 de
fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº
064.743.859-36, para atuar como
Professor, Habilitação, Nível II, em
exercício no Centro de Educação Infantil
Cinderela, com a carga horária de 20
horas semanais, em vaga de Rosilene de
Assis da Silva, em redistribuição para
outro Centro de Educação Infantil, no
período de 15 de fevereiro de 2021 à 14
de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18
de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 18 de março
de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/797/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos
VI do artigo 73 combinado com o art.
98, II, ambos da Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com a
Lei Complementar Nº 101, de 20 de
novembro de 2014 e Edital 002/2020
SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter
temporário, a Sra. Cristiane de Medeiros
Pizoni Camilo, nascida em 23 de março
de 1977, portadora do CPF Nº
053.329.219.00, para atuar como
Professor, Habilitação, Nível II, em
exercício no Centro de Educação Infantil
Cinderela, com a carga horária de 20
horas semanais, em vaga de Rúbia
Domingos Garcia da Rosa, em
readaptação, no período de 15 de
fevereiro de 2021 à 30 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/798/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Marilza Teixeira de Souza, nascida em 10 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 791.212.506-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/799/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Katia Kaminski da Luz, nascida em 18 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 061.826.869-36, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Silvia Rejane Teixeira, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/800/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Raquel Policarpi da Silva, nascida em 28 de março de 1983, portadora do CPF Nº 039.950.409-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Maria Inês Vieira Cascaes, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/801/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosângela Hermani Alves, nascida em 7 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 025.257689-65, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Daniela Cechinel Gonçalves de Luca Borges, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/802/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lidiane Scarpari Fernandes de Jesus, nascida em 23 de junho de 1993, portadora do CPF Nº 092.139.229-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ana Paula Nazário Mariotto, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/803/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Gabriela Cancellier, nascida em 18 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 069.518.589-69, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas

semanais, em vaga de Jane Serafin, em exercício nos projetos educacionais, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/804/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Fabia Regina Fraporti da Silva, nascida em 2 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 912.235.399-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Vanuza da Luz Bombardeli Evaristo, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/805/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Amanda da Silva Lourenço, nascida em 29 de maio de 1997, portadora do CPF Nº 100.546.889-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ariele Alves Motta Teixeira, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/806/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Marcia Fortuna dos Passos, nascida em 12 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 029.625.929-29, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cristiane Bittencourt Rabello Carrer, no período de 17 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/807/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Jéssica Guisso Budiny de Mello, nascida em 12 de março de 1991, portadora do CPF Nº 071.032.689-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve e Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 2 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/808/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Adriana Maria Euzebio Ribeiro, nascida em 1.º de abril de 1984, portadora do CPF Nº 050.326.339-76, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/809/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Andréia Marcello, nascida em 11 de março de 1978, portadora do CPF Nº 019.216.849-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga

transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/810/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sílvia Lúcia Felizardo Mendonça, nascida em 22 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 016.528.039-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/811/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosilene Raichaski Brunelle Crecencio, nascida em 4 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 022.411.229-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/812/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Bruna Teixeira Juliani, nascida em 5 de julho de 1993, portadora do CPF Nº 084.875.289-96, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochen Machado, em redistribuição para outro Centro de Educação Infantil, no período de 16 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/813/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos

VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Claudia Itala Gomes de Lucena Stei, nascida em 18 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 089.645.074-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Talita da Rosa Joaquim da Silva, ocupando o cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/814/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Gabriela Machado Ricardo, nascida em 24 de agosto de 1996, portadora do CPF Nº 062.976.529-45, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Aline Glaci Wurdg Máximo, em redistribuição para outro Centro de Educação Infantil no período de 26 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/815/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Dolores de Oliveira Réus, nascida em 20 de maio de 1968, portadora do CPF Nº 037.055.689-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Centro de

Educação Infantil Aventura da Criança, Centro de Educação Infantil Magia do Aprender, Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, com a carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas em vaga de Érica Ronconi Mariott, em redistribuição para outra Unidade Escolar, e 20 horas em vaga transitória, no período de 3 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/816/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Juliano Boettge Peres, nascido em 28 de junho de 1989, portador do CPF Nº 023.343.100-42, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 3 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/817/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lidiane Alves da Silva, nascida em 14 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 031.832.639-63, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/818/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Adriana Lúcia Lopes Januário, nascida em 12 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 036.158.219-63, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Simone Réus da Silva, no período de 4 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/819/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daniela Darolt, nascida em 26 de dezembro de 1991, portadora do CPF Nº 081.912.829-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/820/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sr. Valdemir Shueroff, nascido em 2 de março de 1968, portador do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 18 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/821/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sr. Valdemir Shueroff, nascido em 2 de março de 1968, portador do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação de

Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Silvia Jorge Cardoso, por 60 (sessenta dias) no período de 18 de fevereiro de 2021 à 18 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/822/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ester de Souza Bitencourt Alves, nascida em 4 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 064.319.369-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/823/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sr. Rodrigo Ribeiro Souza, nascido em 13 de fevereiro de 1975, portador do CPF Nº 910.176.969-34, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Érica Ronconi Mariott, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 1.º de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/824/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Graziela Lazzaris David, nascida em 6 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 037.416.929-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Itailene Cucker Alexandre, no período de 4 de março de 2021 à 30 de Julho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/825/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Luana Horácio de Medeiros, nascida em 4 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 004.792.579-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/826/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Letícia Garcia de Azevedo, nascida em 15 de novembro de 1996, portadora do CPF Nº 100.555.969-40, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafin, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Antônio Rodrigues, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 24 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/827/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Gustavo Ferreira da Rocha, nascido em 19 de outubro de 1979, portador do CPF Nº 212.517.278-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ivanir Cardoso Bitencourt Manarin, em readaptação para outra função, no período de 5 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/828/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Nádia Silva dos Santos, nascida em 25 de outubro de 1973, portadora do CPF Nº 893.754.679-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Rosimari de Assis Matiola, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/829/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Francielle da Silva Teixeira, nascida em 28 de fevereiro de 1988, portadora do CPF Nº 058.333.129-73, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/830/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal à servidora Silvia Jorge Cardoso, nascida em 6 de agosto de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Departamento de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de fevereiro de 2021 até 18 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/831/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade

com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ana Paula Nazário Mariotto, nascida em 27 de março de 1983, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/832/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Silvia Jorge Cardoso, nascida em 6 de agosto de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Departamento de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/833/21, DE 18 DE
MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº GP/715/21 de 15 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário a Sra. Ana Paula de Oliveira Teixeira, nascida em 23 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 075.885.019-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Pedro da Cunha, por 28 (vinte e oito) dias, no período de 19 de março de 2021 à 15 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/834/21, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, conforme laudo da junta médica municipal à servidora, Érica Ronconi Mariott, nascida em 14 de agosto de 1988, portadora do CPF Nº 066.658.429-08, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphillo Cassemiro Silveira, Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, e em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphillo Cassemiro Silveira e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22 de março de 2021 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 01/04/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresas especializadas, para prestação de serviços de remoção e transporte de esgoto sanitário, serviço de dedetização, desratização, desentupimento, limpeza higienização de caixas d'água, sanitização e controle microbiológico de ambientes externos e internos, para atenderas demandas da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico:

<http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 19 de Março de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 05/04/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: contratação de empresas do ramo pertinente para futuras contratações de serviços de horas máquina, incluindo operador, para atenderas demandas da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos, conforme especificações previstas na minuta deste edital e demais anexos.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico:

<http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 22 de Março de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12 , DE 22 DE MARÇO DE 2021

Revoga dispositivos da Portaria 10 de 02 de março de 2021. em relação ao horário Político nas Sessões da Câmara Municipal de Içara

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 21, II e 28, II da Resolução Nº 224 de 30 de novembro de 2017- Regimento Interno; .

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Inciso III do Art. 1º , da Portaria Nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 22 de março de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SIVA
Presidente

MAX LUIZ
1º Secretário

SAMAE

ESTADO DE SANTA CATARINA

SAMAE DE IÇARA

EXTRATO CONTRATUAL

 Contrato Nº.: 2/2021
 Contratante.: SAMAE DE IÇARA
 Contratada.: RACLILIMPEZA URBANA LTDA
 Valor.....: 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta reais)
 Vigência.....: Início: 04/02/2021 Término: 04/04/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021
 Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (15)
 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Içara, 22 de Março de 2021

 Contrato Nº.: 3/2021
 Contratante.: SAMAE DE IÇARA
 Contratada.: RAC - SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPO
 Valor.....: 271.840,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta reais)
 Vigência.....: Início: 04/02/2021 Término: 04/04/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Içara, 22 de Março de 2021

 Aditivo Nº.: 2/8/2019 - Contrato Nº.: 8/2019
 Contratante.: SAMAE DE IÇARA
 Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA
 Valor.....: 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
 Vigência.....: Início: 12/02/2021 Término: 31/12/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
 Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.00.00.00.00 (11)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO TÉCNICO, QUANTITATIVOS E SERVIÇOS CORRELATOS DESCRITOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Içara, 22 de Março de 2021

NÚCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2869/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MML5249	8172029214	05/01/2021	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHF3D03	8172029178	14/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJD4483	8172029175	14/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
HBW4C45	8172030169	08/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MDD5287	8172021679	04/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
CYS5B57	8172023790	12/01/2021	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKS2731	8172021719	23/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MML5861	8172023727	21/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
AVG2090	8172023721	19/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QJU2038	8172021710	19/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
AWD6290	8172021693	15/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLE0140	8172024647	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCM5416	8172024644	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJE9D33	8172029186	15/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IWB4631	8172021711	19/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJF0317	8172029199	21/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EXI3275	8172029247	13/01/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
DVR8304	8172030244	12/01/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIJ0961	8172030243	12/01/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
DEH8580	8172030205	24/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EQB8125	8172030198	23/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKN8413	8172021323	11/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCB9936	8172027204	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDC7026	8172026391	24/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
AWV0527	8172021701	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MER7820	8172029181	14/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHG7209	P044M001VX	12/12/2020	55500	181 * XVIII	130.16
QHN6191	8172029204	23/12/2020	57200	186 * I	195.23
IJG2769	8172027041	03/01/2020	57200	186 * I	195.23
MDK3627	8172030193	21/12/2020	57380	186 * II	293.47
MHK2109	P044M001DJ	21/01/2020	57380	186 * II	293.47
CIA8145	8172022461	14/12/2020	58350	195	195.23
MEF8490	8172027291	04/02/2020	61220	214 * I	293.47
MJV6818	8172024210	04/02/2020	61490	214 * III	293.47
EQA9518	P044A003XA	10/12/2020	65300	228	195.23
DDK3A32	P044A003YD	15/12/2020	65300	228	195.23
MKY7087	8172027069	07/01/2020	72770	250 * II	130.16
LXG9737	8172029209	24/12/2020	51851	167	195.23
FLY9235	8172030210	24/12/2020	51851	167	195.23
QHF3627	8172025975	28/12/2019	51851	167	195.23
QHM5280	8172009333	23/01/2018	51851	167	195.23
MHO2591	8172030192	21/12/2020	51851	167	195.23
EJU2009	8172030194	22/12/2020	51851	167	195.23
IIV2198	8172023723	20/12/2020	51851	167	195.23
AKR4277	8172024653	19/12/2020	51851	167	195.23
MJW8395	8172024652	19/12/2020	51851	167	195.23
IOG0779	8172024650	19/12/2020	51851	167	195.23
QHA5738	8172029144	01/12/2020	51851	167	195.23
MCV6351	8172026342	21/01/2020	51851	167	195.23
DIZ7373	8172024197	28/01/2020	51851	167	195.23
FER1311	8172027136	27/01/2020	51851	167	195.23
MKH5255	8172029177	14/12/2020	51851	167	195.23
MEV2414	8172029167	10/12/2020	51851	167	195.23
MFY8157	8172029187	16/12/2020	51852	167	195.23
ARA7G67	8172030184	18/12/2020	51852	167	195.23
MGI9736	8172023720	18/12/2020	51852	167	195.23
LZO9843	P02PF001WE	13/12/2020	54282	181 * V	293.47
MHY0682	P044M001VD	09/12/2020	58191	193	880.40
QJA5140	8172021683	10/12/2020	60412	207	195.23
MHY0682	P044M001VE	09/12/2020	60502	208	293.47
FJH3G00	P044C001JW	22/12/2020	67852	231 * II * a	293.47
MIX7B48	8172023728	21/12/2020	59670	203 * V	1467.34
MHG1414	P03NW000IN	06/01/2021	59670	203 * V	1467.34
MDI5111	8172030207	24/12/2020	59670	203 * V	1467.34
QHD3349	8172030196	23/12/2020	59670	203 * V	1467.34
MGK8813	8172026298	18/01/2020	59670	203 * V	1467.34
MEM5852	P063400002	05/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDU5655	P044B001C8	17/12/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ARA7G67	8137008743	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
KEL8104	8137008739	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EBL6214	8137008726	03/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKP8276	8137008712	01/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

MET6905	8137007240	24/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDX5493	8137007390	22/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
RAE7995	8137007386	22/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDX5493	8137007385	22/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AUX4882	8137007309	08/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
RAE1154	8137007273	03/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ARA7G67	8137008823	15/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ARA7G67	8137008886	24/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DSL4436	8137008884	24/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ISP5508	8137008777	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHE7817	8137008772	09/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EKQ6116	8137008752	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ARA7G67	8137008748	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ARA7G67	8137008745	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCW9588	8137008732	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
PCC8A08	8137008719	02/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAO3891	8172021695	15/12/2020	73662	252*VI	130.16
MFW1818	8172021687	11/12/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2868/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKT0584	54540693N	28/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MJO5670	P044M001VZ	20/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKT0D61	P02PF001WC	09/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIU4681	P02PF001WB	09/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHK2109	P044M001DI	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MML2380	P044B001C9	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJH8989	P044C001IP	14/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
DRU1233	P044A003X8	10/12/2020	75790	165 A	2934.68
MDL1301	P044A002MS	10/02/2020	75790	165 A	2934.68
MIV2I07	P00PA000WC	12/12/2020	75790	165 A	2934.68
MKD7302	P044M001W0	20/12/2020	75790	165 A	2934.68
MCV0328	P044A003XH	11/12/2020	75790	165 A	2934.68
MCV0328	P044A003XI	11/12/2020	50100	162 * I	880.40
MDJ6531	P044M001VN	11/12/2020	50100	162 * I	880.40
MEO0933	P044M001VR	11/12/2020	50100	162 * I	880.40
MIL1765	P02PI004I1	10/02/2020	50100	162 * I	880.40
DLM2517	P044M001FA	05/02/2020	50100	162 * I	880.40
MAP9716	P044M001DH	20/01/2020	50100	162 * I	880.40
EDV7052	P044M001WS	06/01/2021	50100	162 * I	880.40
MCF2H03	P044A003XD	11/12/2020	50100	162 * I	880.40
MFS4H25	8172030189	19/12/2020	50100	162 * I	880.40
LYB6497	P02PF001WJ	20/12/2020	50100	162 * I	880.40
MER9513	P044A003YW	19/12/2020	50100	162 * I	880.40
DBO7704	P044B001BJ	11/12/2020	50100	162 * I	880.40

MDF5733	P044B001BZ	14/12/2020	50450	162	* V	293.47
MEO0933	P044M001VS	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MER9513	P044A003YX	19/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
EDV7052	P044M001WT	06/01/2021	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MDJ6531	P044M001VO	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
DBO7704	P044B001BK	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MCV0328	P044A003XJ	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
LYB6497	P02PF001WK	20/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
DLM2517	P044M001FB	05/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MAP9716	P044M001DG	20/01/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MIL1765	P02PI004I2	10/02/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MCF2H03	P044A003XE	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
HGK9949	P00PA000JZ	23/01/2020	51930	168		293.47
MIV2I07	P00PA000WB	12/12/2020	58350	195		195.23
MCF2H03	P044A003XF	11/12/2020	64080	221		130.16
MKD7D02	P044M001W2	21/12/2020	64080	221		130.16
DPJ7642	P0381001WN	14/12/2020	67000	230	* XVI	195.23
EVF5A80	P044A003YT	19/12/2020	67000	230	* XVI	195.23
MFK1174	P044C001JF	19/12/2020	67000	230	* XVI	195.23
MCV0328	P044A003XN	11/12/2020	67690	230	* XXII	130.16
DBO7704	P044B001BP	11/12/2020	67690	230	* XXII	130.16
MJD1682	P044M001WL	04/01/2021	67690	230	* XXII	130.16
MJH8989	P044C001IQ	14/12/2020	67690	230	* XXII	130.16
MHK2109	P044M001DM	21/01/2020	69120	232		88.38
IEE1769	P044B001D5	03/01/2021	73400	252	* IV	130.16
DBO7704	P044B001BO	11/12/2020	73400	252	* IV	130.16
MCV0328	P044A003XM	11/12/2020	73400	252	* IV	130.16
MER9513	P044A003YY	19/12/2020	73400	252	* IV	130.16
EDV7052	P044M001WV	06/01/2021	73400	252	* IV	130.16
QJN8353	8172021696	15/12/2020	73400	252	* IV	130.16
ITY0211	P03NW00098	18/02/2020	73580	252	* V	130.16
MFM4892	P044M001DS	21/01/2020	51851	167		195.23
AIZ5344	P02PF001HS	03/02/2020	51851	167		195.23
BOM2506	P044M001F1	01/02/2020	51851	167		195.23
DBO7704	P044B001BN	11/12/2020	51851	167		195.23
DRU1233	P044A003X9	10/12/2020	51851	167		195.23
MJW6793	P02PF001WO	20/12/2020	51851	167		195.23
MER9513	P044A003YZ	19/12/2020	51851	167		195.23
MLN5384	P02PF001WW	24/12/2020	51851	167		195.23
MAX5283	P02PF001WU	24/12/2020	51851	167		195.23
MCV0328	P044A003XO	11/12/2020	51851	167		195.23
IRD3535	P02PF001X4	28/12/2020	51852	167		195.23
MIV2I07	P00PA000W9	12/12/2020	52152	170		293.47
MEO0933	P044M001VP	11/12/2020	65561	230	* I	293.47
MDJ6531	P044M001VL	11/12/2020	65992	230	* V	293.47
MEO0933	P044M001VM	11/12/2020	65992	230	* V	293.47
MCV0328	P044A003XG	11/12/2020	65992	230	* V	293.47
LYB6497	P02PF001WI	20/12/2020	65992	230	* V	293.47
MEF8490	8172023353	04/02/2020	65992	230	* V	293.47
MIL1765	P02PI004I0	10/02/2020	65992	230	* V	293.47
MAP9716	P044M001DD	20/01/2020	65992	230	* V	293.47
ICI1858	P044M001YG	18/01/2021	65992	230	* V	293.47
MHK2109	P044M001DK	21/01/2020	65992	230	* V	293.47
EDV7052	P044M001WR	06/01/2021	65992	230	* V	293.47
LZA6205	8172021713	23/12/2020	65992	230	* V	293.47
DCZ3505	8172021714	23/12/2020	65992	230	* V	293.47
MER9513	P044A003YV	19/12/2020	65992	230	* V	293.47
MIT8750	P044C001JE	19/12/2020	65992	230	* V	293.47
DBO7704	P044B001BH	11/12/2020	65992	230	* V	293.47
ILV8204	P0381001WI	14/12/2020	65992	230	* V	293.47
DPJ7642	P0381001WM	14/12/2020	65992	230	* V	293.47
DIT8018	P044C001IM	14/12/2020	65992	230	* V	293.47
DIL4317	P044M001G0	11/02/2020	66102	230	* VII	195.23
MIF3918	P044B0015L	18/02/2020	66102	230	* VII	195.23
DRU1233	P044A003X7	10/12/2020	66102	230	* VII	195.23
EVF5A80	P044A003YU	19/12/2020	66102	230	* VII	195.23
EDV7052	P044M001WW	06/01/2021	66371	230	* IX	195.23
ICI1858	P044M001YI	18/01/2021	66371	230	* IX	195.23
MCV0328	P044A003XL	11/12/2020	66371	230	* IX	195.23
DBO7704	P044B001BL	11/12/2020	66371	230	* IX	195.23
DBO7704	P044B001BM	11/12/2020	66372	230	* IX	195.23
MER9513	P044A003Z0	19/12/2020	66372	230	* IX	195.23
MHK2109	P044M001DL	21/01/2020	66372	230	* IX	195.23
MIV2I07	P00PA000WA	12/12/2020	66531	230	* XI	195.23
DBO7704	P044B001BI	11/12/2020	67261	230	* XVIII	195.23
BRO0027	P044M001WE	29/12/2020	67261	230	* XVIII	195.23

MCV0328	P044A003XK	11/12/2020	67261	230	*	XVIII	195.23
ILV8204	P0381001WJ	14/12/2020	67261	230	*	XVIII	195.23
EDV7052	P044M001WU	06/01/2021	67261	230	*	XVIII	195.23
MEO0933	P044M001VQ	11/12/2020	67261	230	*	XVIII	195.23
MIV2I07	P00PA000W8	12/12/2020	52741	175			2934.68

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2865/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKC7849	8172024205	04/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHY0064	8172021344	13/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
IPG5120	8172024227	17/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIF3149	8172021361	18/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIX5096	8172023378	19/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIG8569	8172021384	21/02/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLR3382	8172029153	01/12/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLK9705	8172024218	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QJS4232	8172026424	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDL7998	8172027373	07/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDW2149	8172027388	10/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGM8578	8172026403	28/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
NRN9331	8172027125	10/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHY9314	8172027276	04/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLK9554	8172022455	04/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
HBW4C45	8172023706	08/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLN9222	8172030206	24/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MET3213	8172027272	04/02/2020	51930	168	293.47
MIV8166	8172027364	07/02/2020	51930	168	293.47
MEV6610	8172021288	05/02/2020	54600	181 * IX	130.16
MCX5609	P02PF001W4	08/12/2020	55250	181 * XV	130.16
QTM8934	8172027459	22/02/2020	57200	186 * I	195.23
MBJ2456	8172027405	14/02/2020	57380	186 * II	293.47
MMK8834	8172026184	04/01/2020	57380	186 * II	293.47
DKX8756	P044M001WM	04/01/2021	57380	186 * II	293.47
MBU6785	8172026253	16/01/2020	59910	206 * I	293.47
QHE4614	8172027359	07/02/2020	61220	214 * I	293.47
MIV8166	8172027363	07/02/2020	61490	214 * III	293.47
MBQ2798	8172021350	15/02/2020	61490	214 * III	293.47
MJH1741	8172026230	14/01/2020	62700	220 * II	195.23
DFL4291	P03NW00093	15/02/2020	65300	228	195.23
MIK4899	P00PA000LL	15/02/2020	65300	228	195.23
MGK0154	8172027294	04/02/2020	72770	250 * II	130.16
MIE9106	8172027295	04/02/2020	72770	250 * II	130.16
MKY1867	8172027329	04/02/2020	72770	250 * II	130.16
QJR2284	8172027342	04/02/2020	72770	250 * II	130.16
FAN5658	P03NW0008R	10/02/2020	73150	252 * I	130.16

LXB7524	8172023363	11/02/2020	51851	167	195.23
MGG9496	8172027381	07/02/2020	51851	167	195.23
MMA2299	8172023374	17/02/2020	51851	167	195.23
LYZ7488	8172022194	14/02/2020	51851	167	195.23
QHA6468	8172023385	19/02/2020	51851	167	195.23
MBF0100	8172027464	22/02/2020	51851	167	195.23
HTQ7713	8172029157	02/12/2020	51851	167	195.23
DUS0112	8172029159	02/12/2020	51851	167	195.23
MBX8462	8172022453	04/12/2020	51851	167	195.23
MAJ0590	8172026420	06/02/2020	51851	167	195.23
IEE6478	8172026265	17/01/2020	51851	167	195.23
MKO5648	8172027274	04/02/2020	51851	167	195.23
DMM9694	8172026326	21/01/2020	51851	167	195.23
OQX6843	8172026351	22/01/2020	51851	167	195.23
MCR9137	8172026386	24/01/2020	51851	167	195.23
MJM3538	8172023349	29/01/2020	51851	167	195.23
MFN0223	8172027209	29/01/2020	51851	167	195.23
MFH2850	8172030167	07/12/2020	51851	167	195.23
DRC1806	8172023707	08/12/2020	51851	167	195.23
DNS3837	8172023698	01/12/2020	51851	167	195.23
MJD1079	8172023699	01/12/2020	51851	167	195.23
MKK9J80	8172030186	18/12/2020	51852	167	195.23
MJO2695	8172023361	11/02/2020	54522	181 * VIII	195.23
MEF8490	8172027292	04/02/2020	60502	208	293.47
MIG9433	8172029162	04/12/2020	60681	209	195.23
MCG9225	P00VY001OM	10/02/2020	59594	203 * IV	1467.34
DIM8586	8172027222	30/01/2020	59670	203 * V	1467.34
CLL5056	P044M001GD	15/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FGD9018	8137007313	10/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHU3402	8137007328	12/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXV2559	8137007333	12/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDW9077	8137007334	12/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDJ7594	8137007337	13/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAZ3664	8137007371	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKH3370	8137007374	20/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM3310	8137007384	21/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGV6634	8137007232	23/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJM1638	8137007178	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AQO8546	8137007184	10/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEW4960	8137006939	27/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BXT7406	8137007254	29/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHB9012	8137007260	29/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMM3581	8137007265	31/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEV6610	8137007266	31/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJL2404	8137007270	01/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IHM4481	8137007271	03/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DGO6759	8137007274	03/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AIP1835	8137007308	08/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJS0399	8137008766	08/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE MARÇO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2864/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
FGE5194	54545442N	20/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MID8315	54541888N	06/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MED5324	54541887N	06/02/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MET3147	P044C001HD	04/12/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLQ2456	P02PF001II	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
DFP4628	P00PA000LS	21/02/2020	75790	165 A	2934.68
LYB5511	P044M001G9	15/02/2020	75790	165 A	2934.68
MGK1F94	P044M001VT	12/12/2020	75790	165 A	2934.68
MFN7028	P02PI004HF	07/02/2020	75790	165 A	2934.68
DNT4165	P044A002D1	17/12/2019	75790	165 A	2934.68
LXM7725	P02PF0016C	31/08/2019	50100	162 * I	880.40
LYP2619	P044M001UY	05/12/2020	50100	162 * I	880.40
MGK1F94	P044M001VU	12/12/2020	50100	162 * I	880.40
MEZ4A17	P044C001HH	07/12/2020	50100	162 * I	880.40
MAM5442	P02PI004JV	18/02/2020	50100	162 * I	880.40
IEE6478	8172026267	17/01/2020	50100	162 * I	880.40
MEQ0397	8172022198	18/02/2020	50100	162 * I	880.40
MCA8170	P044A002MN	10/02/2020	50100	162 * I	880.40
MEO5775	P044C000KD	23/02/2020	50100	162 * I	880.40
LXV2559	P00VY001OO	18/02/2020	50450	162 * V	293.47
DIM8586	8172027223	30/01/2020	50450	162 * V	293.47
DAD6604	P02PI004JT	18/02/2020	50450	162 * V	293.47
CGS6648	P02PI004K9	18/02/2020	50450	162 * V	293.47
MAM5442	P02PI004JW	18/02/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MEZ4A17	P044C001HI	07/12/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MEO5775	P044C000KC	23/02/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
IEE6478	8172026268	17/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCA8170	P044A002MO	10/02/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LXV2559	P00VY001OQ	18/02/2020	51420	164 c/c 162 * V	293.47
CGS6648	P02PI004KA	18/02/2020	51420	164 c/c 162 * V	293.47
LYP2619	P044M001UZ	05/12/2020	52070	169	88.38
LXM7725	P02PF0016D	31/08/2019	58350	195	195.23
MGK1F94	P044M001VW	12/12/2020	58350	195	195.23
MFA4223	P00VY001OF	08/02/2020	67000	230 * XVI	195.23
MCA8170	P044A002MP	10/02/2020	67690	230 * XXII	130.16
MET3147	P044C001HE	04/12/2020	67690	230 * XXII	130.16
DIM8586	8172027224	30/01/2020	69120	232	88.38
CGS6648	P02PI004KB	18/02/2020	69120	232	88.38
MCX9212	8172022457	07/12/2020	73400	252 * IV	130.16
LYP2619	P044M001UW	05/12/2020	73400	252 * IV	130.16
MEZ6930	8172021345	14/02/2020	73400	252 * IV	130.16
MLF8154	P02PF001IY	17/02/2020	73400	252 * IV	130.16
MCG9225	P00VY001OL	10/02/2020	50531	162 * VI	293.47
LXV2559	P00VY001OP	18/02/2020	51691	165	2934.68
LZT3787	P02PI004H5	03/02/2020	51851	167	195.23
LXB7524	P02PF001K9	25/02/2020	51851	167	195.23
MMM3581	P03NW0009F	22/02/2020	51851	167	195.23
FED2714	P03NW0009C	22/02/2020	51851	167	195.23
MIK4899	P00PA000LM	15/02/2020	51851	167	195.23
LXM1589	P044M001GE	15/02/2020	51851	167	195.23
EIA3743	P044A003X0	06/12/2020	51851	167	195.23
ARE0357	P03NW0009I	22/02/2020	51851	167	195.23
DFP4628	P00PA000LT	21/02/2020	51851	167	195.23
MBF5051	P044M001DQ	21/01/2020	51851	167	195.23
LYS7380	P02PI004KM	19/02/2020	51852	167	195.23
MHY9162	P044M001UT	01/12/2020	51852	167	195.23
MCY0485	8172026382	24/01/2020	64321	223	195.23
IEE6478	8172026270	17/01/2020	65561	230 * I	293.47
LXM7725	P02PF0016B	31/08/2019	65992	230 * V	293.47
EWK3226	P044A001X1	03/09/2019	65992	230 * V	293.47
MMJ2686	P02PF0016H	02/09/2019	65992	230 * V	293.47
MCA8170	P044A002MM	10/02/2020	65992	230 * V	293.47
MII7338	P044A002OX	19/02/2020	65992	230 * V	293.47
MEO5775	P044C000KB	23/02/2020	65992	230 * V	293.47
MGU7789	P044M001V4	05/12/2020	65992	230 * V	293.47
MEQ0397	8172022199	18/02/2020	65992	230 * V	293.47
DDB7164	P044M001FP	08/02/2020	65992	230 * V	293.47
DAD6604	P02PI004JS	18/02/2020	65992	230 * V	293.47
KED1119	P044M0017S	06/12/2019	65992	230 * V	293.47

NTT7875	P044C001J8	18/12/2020	65992	230 * V	293.47
NTT7875	P044C001J9	18/12/2020	66102	230 * VII	195.23
MGU7789	P044M001V3	05/12/2020	66102	230 * VII	195.23
MGO9I14	P044C001IJ	14/12/2020	66102	230 * VII	195.23
ILN7477	P02PI004IB	11/02/2020	66102	230 * VII	195.23
MEO0376	8172026333	21/01/2020	66371	230 * IX	195.23
DDB7164	P044M001FR	08/02/2020	66371	230 * IX	195.23
DFP4628	P00PA000LU	21/02/2020	66371	230 * IX	195.23
MCA8170	P044A002MQ	10/02/2020	66372	230 * IX	195.23
MGO9I14	P044C001IH	14/12/2020	66531	230 * XI	195.23
MGO9I14	P044C001II	14/12/2020	67261	230 * XVIII	195.23
AEF5605	8172024634	11/12/2020	67261	230 * XVIII	195.23
DDB7164	P044M001FQ	08/02/2020	67261	230 * XVIII	195.23
LYP2619	P044M001UX	05/12/2020	67261	230 * XVIII	195.23
MHY9162	P044M001US	01/12/2020	67261	230 * XVIII	195.23
EWK3226	P044A001X2	03/09/2019	67261	230 * XVIII	195.23
HNG8783	P044M0016P	29/11/2019	52741	175	2934.68
LYS7380	P02PI004KL	19/02/2020	68580	231 * VII	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE MARÇO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2867/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

GJV0F05	8172021798	13/02/2021	76331	ART 252, UNICO
OBJ4384	8172021793	11/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QHM9H57	8172021787	11/02/2021	76331	ART 252, UNICO
QIY3858	8172021814	01/03/2021	76331	ART 252, UNICO
IVH3309	8172024662	10/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MHO6A15	8172029404	24/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MCB9936	8172029400	24/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QTL0401	8172021752	20/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MKJ4853	8172029368	22/02/2021	76332	ART 252, UNICO
PSC1528	8172029339	05/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MFC6294	8172031011	19/02/2021	52070	169
EVD6B76	8172029346	06/02/2021	55680	181 * XIX
QHE4024	P044M0025J	06/03/2021	56570	182 * IX
LXZ9799	8172022506	11/02/2021	57380	186 * II
MHO6A15	8172029403	24/02/2021	51851	167
DDV3416	8172029391	23/02/2021	51851	167
MLV7079	8172029412	26/02/2021	51851	167
MIM4206	8172029389	22/02/2021	51851	167
APZ6474	8172023897	10/02/2021	51851	167
EJS7B06	8172022511	15/02/2021	51851	167
MCJ8128	8172029337	05/02/2021	51851	167

KAB9992	8172029334	05/02/2021	51851	167
MCV9389	8172022491	10/02/2021	51851	167
MCN1558	8172022495	10/02/2021	51851	167
MLH1946	8172022497	10/02/2021	51851	167
MMJ5727	8172023892	09/02/2021	51851	167
INF4576	8172023891	09/02/2021	51851	167
FFW1A98	8172023884	09/02/2021	51851	167
MLR1116	8172022500	10/02/2021	51852	167
KHR1H56	8172024665	10/02/2021	51852	167
LZW9772	P044A004DX	03/03/2021	52311	172
MGV3421	8137009007	21/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFN7318	8137009164	12/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHI0525	8137009156	11/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
APA6518	8137009140	09/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFY3858	8137009123	09/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUC0427	8137009108	08/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX2G34	8137009107	08/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHP2406	8137009094	05/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
CZO3679	8137008959	12/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIP3803	8137009058	30/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
GUI6546	8137009054	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
EBH3847	8137009050	29/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
IHC3G87	8137009047	28/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLJ9768	8172029347	12/02/2021	55414	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2866/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
PVK5C43	P038J001EF	12/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MKU9232	P044A004EA	04/03/2021	75790	165 A
JGH4287	P0381001Z6	04/03/2021	75790	165 A
MDN7187	P0381001YW	03/03/2021	50100	162 * I
IEL7B03	P0381001YP	01/03/2021	50100	162 * I
MBT1I22	P044M0025A	28/02/2021	50100	162 * I
CVS8G08	P044B001DL	13/02/2021	50100	162 * I
IRH9788	P03NW000JR	03/03/2021	50100	162 * I
MLQ4B78	P044M0025N	07/03/2021	50100	162 * I
MBR4A41	P044B001EZ	04/03/2021	50100	162 * I
AFD2443	P044A004E6	03/03/2021	50100	162 * I
MJH7061	P02PF001ZC	21/02/2021	50100	162 * I
JGH4287	P0381001Z7	05/03/2021	50450	162 * V
IRH9788	P03NW000JS	03/03/2021	50610	163 c/c 162 * I
MDN7187	P0381001YX	03/03/2021	51180	164 c/c 162 * I

MBT1I22	P044M0025C	28/02/2021	51180	164	c/c	162	* I
MAR5870	P044A004C4	23/02/2021	51180	164	c/c	162	* I
MJH7061	P02PF001ZD	21/02/2021	51180	164	c/c	162	* I
MLQ4B78	P044M0025O	07/03/2021	51180	164	c/c	162	* I
AFD2443	P044A004E7	03/03/2021	51180	164	c/c	162	* I
JGH4287	P0381001Z8	05/03/2021	51420	164	c/c	162	* V
MDN7187	P0381001Z5	03/03/2021	64080	221			
HCU9967	P044C001X1	05/03/2021	66700	230	*	XIII	
HCU9967	P044C001X3	05/03/2021	67000	230	*	XVI	
AFD2443	P044A004E8	03/03/2021	67690	230	*	XXII	
LZG4593	8172024672	11/02/2021	67690	230	*	XXII	
APT7831	8172023920	11/02/2021	67690	230	*	XXII	
IGT4326	8172023918	11/02/2021	67690	230	*	XXII	
MAR5870	P044A004C6	23/02/2021	67690	230	*	XXII	
LZW9772	P044A004DY	03/03/2021	67690	230	*	XXII	
MDN7187	P0381001Z2	03/03/2021	67690	230	*	XXII	
JGH4287	P0381001Z9	05/03/2021	69120	232			
MDN7187	P0381001YY	03/03/2021	72850	250	*	III	
LZW9772	P044A004DZ	03/03/2021	72850	250	*	III	
AFD2443	P044A004E9	03/03/2021	72850	250	*	III	
JGH4287	P0381001ZA	05/03/2021	73400	252	*	IV	
AFD2443	P044A004E5	03/03/2021	73400	252	*	IV	
MCX2368	8172022499	10/02/2021	73400	252	*	IV	
LYZ4H46	P044M0024H	23/02/2021	73400	252	*	IV	
MCL8E87	8172023969	15/02/2021	73400	252	*	IV	
MBI6172	8172023968	15/02/2021	73400	252	*	IV	
MGM6948	8172023955	13/02/2021	73400	252	*	IV	
OKF2951	8172023939	13/02/2021	73400	252	*	IV	
MJI9046	P044M0025S	07/03/2021	73400	252	*	IV	
MDN7187	P0381001YZ	03/03/2021	73400	252	*	IV	
LZW9772	P044A004DW	03/03/2021	73400	252	*	IV	
MJS5H98	8172022492	10/02/2021	73400	252	*	IV	
MFR6794	8172021777	09/02/2021	73400	252	*	IV	
MKU9232	P044A004EB	05/03/2021	50531	162	*	VI	
MKU9232	P044A004EC	05/03/2021	51851	167			
AFD2443	P044A004E4	03/03/2021	51851	167			
MJT3465	P038J001EE	12/02/2021	51851	167			
DUM3736	P02PF001YY	12/02/2021	51851	167			
MCE7451	P038J001EA	11/02/2021	51851	167			
MGH6564	P044M0021J	07/02/2021	51851	167			
LZW9772	P044A004DV	03/03/2021	51851	167			
MJI9046	P044M0025T	07/03/2021	51852	167			
MDN7187	P0381001Z0	03/03/2021	51852	167			
IRH9788	P03NW000JT	03/03/2021	65561	230	*	I	
MHK1695	P044M0025U	07/03/2021	65992	230	*	V	
MDN7187	P0381001YV	03/03/2021	65992	230	*	V	
MAR5870	P044A004C2	23/02/2021	65992	230	*	V	
AFD2443	P044A004E1	03/03/2021	65992	230	*	V	
MLQ4B78	P044M0025P	07/03/2021	66102	230	*	VII	
HCU9967	P044C001X0	05/03/2021	66102	230	*	VII	
MCW3C73	P044A004EO	08/03/2021	66102	230	*	VII	
MBR4A41	P044B001F0	04/03/2021	66371	230	*	IX	
AFD2443	P044A004E3	03/03/2021	66371	230	*	IX	
MJI9046	P044M0025R	07/03/2021	66372	230	*	IX	
MBW5696	P044M0022Y	15/02/2021	66372	230	*	IX	
MDN7187	P0381001Z4	03/03/2021	66372	230	*	IX	
MCX2368	8172022498	10/02/2021	66531	230	*	XI	
MLQ9848	P044M0025M	07/03/2021	66531	230	*	XI	
HCU9967	P044C001X2	05/03/2021	66531	230	*	XI	
IRH9788	P03NW000JU	03/03/2021	66531	230	*	XI	
MBT1I22	P044M0025B	28/02/2021	67261	230	*	XVIII	
MJI9046	P044M0025Q	07/03/2021	67261	230	*	XVIII	
AFD2443	P044A004E2	03/03/2021	67261	230	*	XVIII	
MDN7187	P0381001Z3	03/03/2021	67261	230	*	XVIII	
MDN7187	P0381001Z1	03/03/2021	68580	231	*	VII	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE MARÇO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2863/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBG3656	8172021816	01/03/2021	76331	ART 252, UNICO
MIJ0261	8172031020	24/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MIW2703	8172029399	24/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MLU3253	8172029394	23/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MLF7188	8172029392	23/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MMA5E44	8172029386	22/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QIU9049	8172031018	22/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MKT6323	8172029401	24/02/2021	76332	ART 252, UNICO
QIW7795	8172021817	01/03/2021	76332	ART 252, UNICO
MFU8A62	8172021813	27/02/2021	76332	ART 252, UNICO
FJG5615	8172029390	23/02/2021	76332	ART 252, UNICO
OBW2222	8172029370	22/02/2021	76332	ART 252, UNICO
DXQ4230	8172030285	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MJC2F72	8172023846	27/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MMD8606	8172024678	23/02/2021	52070	169
MIT0F97	P044L0010L	24/02/2021	54600	181 * IX
MEQ6H93	P044M00248	21/02/2021	54600	181 * IX
DAK9I51	P02PF001ZH	24/02/2021	55250	181 * XV
ASH8E57	8172029326	02/02/2021	55250	181 * XV
MIU1A14	8172029395	24/02/2021	55500	181 * XVIII
MKC4F67	8172030327	26/02/2021	55680	181 * XIX
QHL7B86	P044M0020B	01/02/2021	57380	186 * II
MDX1H39	P044M0024Y	26/02/2021	57380	186 * II
HDS8774	8172030324	23/02/2021	57380	186 * II
MKR7457	P044M00203	30/01/2021	57380	186 * II
MLD4202	8172029323	27/01/2021	57380	186 * II
FRB7536	8172024680	01/03/2021	61220	214 * I
MJN5725	8172022525	26/02/2021	51851	167
MIU2148	8172022524	26/02/2021	51851	167
MLA1796	8172029328	04/02/2021	51851	167
MFD3905	8172031019	22/02/2021	51851	167
MAZ4815	8172029382	22/02/2021	51851	167
MFX1527	8172029360	20/02/2021	51851	167
CYE0504	8172029379	22/02/2021	51851	167
QHE9D20	8172031013	20/02/2021	51851	167
KAB9992	8172023865	01/02/2021	51851	167
QHH9724	8172023861	01/02/2021	51851	167
MGO5G49	8172023845	27/01/2021	51851	167
INF0082	8172029409	26/02/2021	51852	167
MBP9123	P02PF001YR	04/02/2021	54281	181 * V
MJI8940	P00VY002HI	25/02/2021	57461	187 * I
MLA6F49	P00VY002HG	25/02/2021	57461	187 * I
MJZ3514	P00VY002HL	25/02/2021	60412	207
MGM9724	8172029342	05/02/2021	69472	235
MJT0946	8172029388	22/02/2021	59670	203 * V
NDP4778	8172031017	20/02/2021	59670	203 * V
NCY4834	8137009079	04/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLV7079	8137009044	27/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
FLL7H04	8137008987	18/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVP8195	8137009157	11/02/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146

MIK6302	8137009112	08/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MMC7F26	8137008982	15/01/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QJD9880	8137008986	11/01/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MHP4515	8137009015	21/01/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJU6966	8137008992	19/01/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MDZ3E06	8137008990	18/01/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJU3437	8137009177	13/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJA4452	8137009175	13/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJQ8596	8137009173	13/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
PCC8A08	8137009171	12/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QHL0310	8137009169	12/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MHU2709	8137009167	12/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MGP1437	8137009163	12/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
PYP4I99	8137009150	10/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
IPJ4096	8137009147	10/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QHW3H26	8137009142	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MBP0644	8137009141	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MGY7971	8137009134	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MKA6841	8137009133	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LYX9725	8137009132	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MHU2709	8137009131	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
CMA2237	8137009127	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MBU1253	8137009126	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QJG0865	8137009125	09/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MCN9I68	8137009120	08/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MDH1215	8137009117	08/02/2021	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MFS3J62	8172030259	26/01/2021	55413	181*XVII	c/ Lei13146
QTM5070	8172029387	22/02/2021	73662	252*VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE MARÇO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2862/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBQ6375	P038J001E0	09/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MFX9660	P044M00224	09/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MDC1195	P044A004CD	24/02/2021	75790	165 A
MLB3459	P044C001W0	24/02/2021	50100	162 * I
LUV9808	P0381001YN	01/03/2021	50100	162 * I
MDM1563	P02PF001ZI	28/02/2021	50100	162 * I
LYW9287	P044M0021T	08/02/2021	50100	162 * I
LXB1025	P044C001S8	07/02/2021	50100	162 * I
MAH7337	8172030314	19/02/2021	50100	162 * I
LYO7621	P00PA000Y1	23/02/2021	50450	162 * V
MKI2975	8172021820	01/03/2021	50450	162 * V

JND7352	P044M00246	21/02/2021	50450	162	* V
AKH4224	P044A004DQ	01/03/2021	50450	162	* V
KJF6318	P044A004CN	25/02/2021	50450	162	* V
MDM1563	P02PF001ZJ	28/02/2021	51180	164	c/c 162 * I
LUV9808	P0381001YO	01/03/2021	51180	164	c/c 162 * I
LXB1025	P044C001S9	07/02/2021	51180	164	c/c 162 * I
JND7352	P044M00247	21/02/2021	51420	164	c/c 162 * V
KJF6318	P044A004CO	25/02/2021	51420	164	c/c 162 * V
LXB1025	P044C001SA	07/02/2021	66020	230	* VI
FZQ6F75	P044A004CR	25/02/2021	66700	230	* XIII
IXE4F60	8172022486	03/02/2021	67000	230	* XVI
LYO7621	P00PA000Y2	23/02/2021	73400	252	* IV
ATI5793	P0381001YJ	26/02/2021	73400	252	* IV
MBS0C03	P044M00225	09/02/2021	73400	252	* IV
MGL3696	P00PA000YD	27/02/2021	73400	252	* IV
MGL3696	P00PA000YC	27/02/2021	51851	167	
MDB4455	P0381001YB	26/02/2021	51851	167	
IGD4849	P044A004C1	23/02/2021	51851	167	
CAA7400	P02PF001ZL	01/03/2021	51851	167	
MDM1563	P02PF001ZK	28/02/2021	51851	167	
MBQ6375	P038J001DZ	09/02/2021	51851	167	
MMF8690	P038J001EH	12/02/2021	51851	167	
MFD4J35	P044M0021I	07/02/2021	51851	167	
JPN2102	P038J001DS	08/02/2021	51852	167	
LXB1025	P044C001SC	07/02/2021	65564	230	* I
MLB3459	P044C001VZ	24/02/2021	65991	230	* V
LUV9808	P0381001YM	01/03/2021	65992	230	* V
AKH4224	P044A004DP	01/03/2021	65992	230	* V
IGD4849	P044A004BZ	23/02/2021	65992	230	* V
KJF6318	P044A004CM	25/02/2021	65992	230	* V
MII6172	P0381001YE	26/02/2021	65992	230	* V
LYW9287	P044M0021R	08/02/2021	65992	230	* V
MII6379	P044A004CY	26/02/2021	65992	230	* V
MHS6020	P044C001VU	23/02/2021	65992	230	* V
MCT7D79	P044B001EW	25/02/2021	65992	230	* V
MKI2975	8172021819	01/03/2021	65992	230	* V
ILT3218	P044A004CE	24/02/2021	65992	230	* V
MBV3J91	P044B001ER	24/02/2021	66102	230	* VII
CIU7D40	P044C001WB	25/02/2021	66102	230	* VII
ILT3218	P044A004CF	24/02/2021	66102	230	* VII
MCX2368	P044M0021B	06/02/2021	66102	230	* VII
MKA3I91	P044M0021M	07/02/2021	66102	230	* VII
FZQ6F75	P044A004CQ	25/02/2021	66102	230	* VII
FZQ6F75	P044A004CT	25/02/2021	66371	230	* IX
MII6172	P0381001YG	26/02/2021	66372	230	* IX
MLI3225	8172022521	23/02/2021	66372	230	* IX
MIM6817	P044M00255	27/02/2021	66531	230	* XI
MJM9606	P044M00254	27/02/2021	66531	230	* XI
FZQ6F75	P044A004CS	25/02/2021	66531	230	* XI
AKH4224	P044A004DS	01/03/2021	66531	230	* XI
ILT3218	P044A004CG	24/02/2021	66531	230	* XI
MBO5173	8172022526	02/03/2021	66531	230	* XI
LXB1025	P044C001SB	07/02/2021	66532	230	* XI
LYW9287	P044M0021U	08/02/2021	67261	230	* XVIII
IGD4849	P044A004C0	23/02/2021	67261	230	* XVIII
AKH4224	P044A004DT	01/03/2021	67261	230	* XVIII
MII6172	P0381001YF	26/02/2021	67261	230	* XVIII
MLB3459	P044C001W1	24/02/2021	67261	230	* XVIII
KJF6318	P044A004CP	25/02/2021	67261	230	* XVIII
MCY6539	P038J001ED	11/02/2021	70301	244	* I
MCX2368	P044M0021A	06/02/2021	52741	175	
AKH4224	P044A004DR	01/03/2021	52741	175	
MKB1J56	P00PA000Y4	26/02/2021	73662	252	*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE MARÇO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO